



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Visando a adequação do projeto, conforme motivado no Parecer das Comissões Permanentes, apresentamos a seguinte emenda SUPRESSIVA aos §§ 1º e 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 109/2021, que “Obriga o Poder Executivo Municipal a publicar, em seu site oficial, a relação completa e atualizada do calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Franca.”.

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____

Art. 1º. Ficam suprimidos os §§ 1º e 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 109/2021, que “Obriga o Poder Executivo Municipal a publicar, em seu site oficial, a relação completa e atualizada do calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Franca.”.

Câmara Municipal de Franca, em 11 de agosto de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Carlinho Petrópolis Farmácia

Ver. Luiz Amaral

Ver. Daniel Bassi

Ver. Lindsay Cardoso

Ver. Pastor Palamoni